



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8138/2019

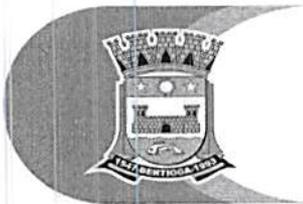
Até às 09h30min do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte (2020), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA - EPP	44.954.634/0001-59	PEDRO ALLAN DIAS ARANTES	32378432-X SSP/SP
S M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14.567.322/0001-21	KAUE GUSTAVO RODRIGUES	471944099 SSP/SP
MZ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIP. E SERV. EIRELI	13.354.783/0001-53	CLEDIOMARLOS APARECIDO DE MELO	26579480-8 SSP/SP
BD COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - EPP	19.409.054/0001-33	FLÁVIO DE SAMPAIO E SOUZA NETO	16967677-8 SSP/SP
ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	65.035.222/0001-95	PEDRO VICTOR GALDINO DA SILVA	494379194 SSP/SP
OXIPAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	24.013.033/0001-34	ADRIANO HENRIQUE CORREA ARAUJO	47512145 SSP/SP
CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	08.183.516/0001-20	RUBENS DE LIMA	28.548.412-6 SSP/SP
TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP	03.820.704/0001-07	ADINÃ MACIEL DA SILVA	18392915-9 SSP/SP

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 06/2020 - **Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos (motoniveladora e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e envelope 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Principal
LOTE 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
CASAMAX	8.997.600,00	8.990.000,00	8.980.000,00	8.950.000,00	8.930.000,00	8.880.000,00	8.850.000,00
TRANS NILL	9.075.096,00	8.994.000,00	8.985.000,00	8.975.000,00	8.940.000,00	8.890.000,00	8.870.000,00
OXIPAR	9.535.200,00	8.995.000,00	8.988.000,00	8.978.000,00	8.948.000,00	8.900.000,00	8.875.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
CASAMAX	8.770.000,00	8.750.000,00	8.745.000,00				
TRANS NILL	8.8790.000,00	Declina					
OXIPAR	8.800.000,00	8.768.000,00	8.749.000,00	Declina			

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente. Foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Ato contínuo, passou-se então o Pregoeiro para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

Reservada:

Lote 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
ARANTES	924.000,00	922.000,00	914.000,00	898.000,00	894.000,00	859.000,00	849.000,00
BD	1.008.000,00	923.000,00	915.000,00	899.000,00	895.000,00	860.000,00	850.000,00
OXIPAR	1.100.160,00	923.500,00	921.500,00	900.000,00	897.000,00	892.000,00	858.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
ARANTES	799.000,00	Declina					
BD	800.000,00	798.000,00	797.000,00				
OXIPAR	845.000,00	798.980,00	797.990,00	Declina			

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas. Foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "habilitação". Após análise da documentação, foi verificado que a empresa BD Comércio e Locação Ltda ME apresentou o item 6.2.2.4 Certidão de regularidade de situação de encargos Tributários Municipais vencida, foi dado o prazo de cinco dias úteis para comprovação de regularização, obedecendo o item 6.3.11 do edital. A empresa Casamax Comercial e serviços Ltda cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como abaixo.

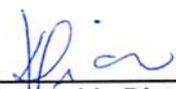
LOTE 01	CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	8.745.000,00
LOTE 02	BD COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – EPP	797.000,00

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

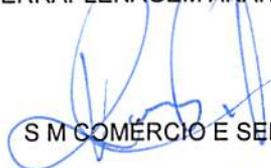

Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

LICITANTES:

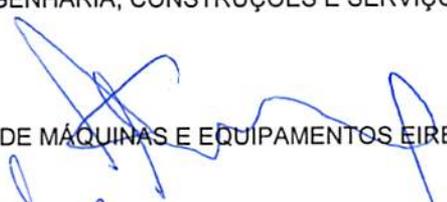

TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA - EPP


S M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


MZ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIP. E SERV. EIRELI


BD COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - EPP


ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


OXIPAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP


CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA


TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA - EPP